

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ESTUDANTES DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO MINHO**

No dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, realizou-se, via Zoom, a Assembleia Geral Extraordinária de Estudantes de Direito da Universidade do Minho (AGEDUM), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e Votação das Atas das duas últimas AGEDUM;
2. Discussão e votação da posição assumida perante o sistema de bonificações.

A AGEDUM Extraordinária iniciou-se meia hora mais tarde por não estar reunido o quórum estatutariamente exigido, nos termos do artigo 29º dos Estatutos da AEDUM.

Por volta das dezoito horas e trinta minutos, inicia-se, então, a Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da AGEDUM, Eduardo Paiva (A85837), deu início aos trabalhos e avançou, de imediato, para o **primeiro ponto** da Ordem de Trabalhos. Logo de seguida, Eduardo Paiva (A85837), abriu espaço para discussão, antes de se avançar para a votação.

Não se suscitando qualquer intervenção, procedeu-se à votação relativa a este ponto da Ordem de Trabalhos. Tendo em conta o quadro pandémico atípico atual e com o propósito de dissipar quaisquer incertezas relativas ao regime de votação, o Presidente da Mesa da AGEDUM invocou o **artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º1-A/2020**, que consta de um conjunto de *Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19*, para demonstrar que o voto por meios telemáticos não obsta ao regular funcionamento de um órgão colegial de uma entidade privada, designadamente no que respeita a quórum e a deliberações.

Posteriormente, foi explicada sucintamente a forma como iria decorrer a votação, tendo este ponto sido aprovado por unanimidade.

Adiante, procedeu-se ao **segundo ponto**, relativo à discussão e votação da posição assumida perante o sistema de bonificações.

O Presidente da Direção da AEDUM, André Teixeira (A71930), começa por referir que é importante que se auscultem os alunos da nossa Universidade, dada a importância da questão. André apresenta o conceito do sistema de bonificações, sistema esse desenhado com o objetivo de majorar a média de licenciatura, de acordo com determinados critérios considerados relevantes, de modo que os alunos sejam beneficiados no que concerne à mesma. A EDUM é uma das únicas escolas de Direito do país que ainda não possui este sistema, daí que seja relevante auscultar os estudantes relativamente ao mesmo, o mais urgentemente possível. A posição inicial da AEDUM seria no sentido de entender que este sistema é intelectualmente desonesto, ainda que não seja de descartar o mesmo de imediato pelo facto de este sistema beneficiar os estudantes. André refere ainda que, independentemente da posição seguida, deve ser tomada uma posição de igualdade para com as restantes universidades. Tendo a consciência de que, relativamente a este sistema, não existe uma harmonia nacional completa, o posicionamento da Associação permanece o mencionado anteriormente e, com isto, passa a apresentar a resposta por extenso da AEDUM, em forma de moção, abrindo, posteriormente, um espaço para discussão.

Após esta explanação, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Eduardo Paiva (A85837), abre espaço para que se façam intervenções.

Gonçalo Oliveira Martins (A84145) pede a palavra e questiona se a Presidência da EDUM se encontra a par do assunto em discussão.

O Presidente da Direção da AEDUM, André Teixeira (A71930), afirma que primeiro será importante perceber a opinião dos estudantes e, posteriormente, haverá uma eventual discussão com a EDUM, lembrando que primeiro é necessário que sejam dados vários passos.

Gonçalo Oliveira Martins (A84145) refere também que a composição orgânica da Universidade do Minho seria um entrave a possíveis alterações no âmbito desta matéria, lembrando que, por princípio, não são admitidas diferenças, no método de avaliação, entre as várias escolas da Universidade.

Luís Cardoso (A89981) aponta que se deverá promover a igualdade para com os restantes cursos do país, não esquecendo a igualdade perante outros cursos da Universidade. Considera, por fim, que esta seria mais uma questão cujas consequências incidiriam mais sobre o mercado de trabalho e a igualdade de oportunidades.

Maria João Alves (A87769) refere que este assunto já havia sido discutido há bastante tempo e, complementando aquilo que já foi dito, considera que este é também um sistema que, não sendo igualitário, afeta a igualdade de oportunidades relativamente aos estágios. Considera que se deve tomar uma posição contra as bonificações e contra esta desigualdade que as mesmas poderão desencadear. Afirma também que, na sua opinião, a média aritmética deveria ser o único critério prevalecente, não restando quaisquer argumentos a favor deste sistema de bonificações.

O Presidente da Direção da AEDUM, André Teixeira (A71930), reitera as posições já mencionadas e conclui a sua intervenção dizendo que devemos defender os nossos interesses de forma justa e assertiva.

André Lima Machado (A87771) relembra que existem projetos de vida totalmente legítimos que podem levar a que certas pessoas sejam prejudicadas injustamente pelo conjunto de critérios estabelecidos pelo regime de bonificações.

O Presidente da Direção da AEDUM, André Teixeira (A71930), intervém e submete uma citação relativa à decisão da atual Associação de Estudantes, na qual refere que a AEDUM se irá pronunciar contra a manutenção do atual sistema de bonificações e que considera essencial assegurar que a igualdade no acesso a oportunidades seja a maior possível, independentemente da Universidade de que provenha o estudante, devendo, os esforços académicos de cada um, ser o principal critério. Por fim, é mencionado que é essencial que o regime de bonificações seja uniformizado em todo o país, assegurando que todas as instituições e estudantes “joguem pelas mesmas regras”, ou que deixe de existir enquanto fator de diferenciação.

Joana Barros (A88758) intervém dizendo que também não concorda com o regime de bonificações. Entende que este mecanismo cria desigualdades entre estudantes e considera que, em último caso, deve propor-se a uniformização do regime.

O Presidente da Direção da AEDUM, André Teixeira (A71930), refere que, pessoalmente, também será contra. De forma a lidar com a situação, propõe que se aprenda com o mecanismo utilizado pelos estudantes de Medicina, procurando ativamente remediar este desnivelar da situação de forma realista.

Gonçalo Oliveira Martins (A84145), concluindo as intervenções aquando deste ponto e enquanto estudante da Universidade do Minho, congratula a AEDUM por ter abordado esta temática muito importante.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Eduardo Paiva (A85837) relembra os trâmites da votação e dá início à mesma, tendo a proposta da Direção sido aprovada com 21 votos a favor e 1 abstenção.

O Presidente da Direção da AEDUM, André Teixeira (A71930), agradece a participação de todos e o voto de confiança na AEDUM.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da AGEDUM, Eduardo Paiva (A85837), deu por finalizada a Assembleia Geral pelas dezanove horas e dezassete minutos, a qual lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral dos Estudantes de Direito da Universidade do Minho.

Braga, 22 de abril de 2021

O Presidente da Assembleia Geral,

\_\_\_\_\_

A Vice-Presidente,

\_\_\_\_\_

O 1.º Secretário,

\_\_\_\_\_

O 2.º Secretário,

\_\_\_\_\_

A Suplente,

---